

Projeto de Lei nº 021, de 26 de Março de 2018.

Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel do Distrito Industrial”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Industrial a empresa KVW ROTOMOLDAGEM, nos termos do que preconizam as Leis Municipais nº 511/03 e 654/03.

Art. 2º. O Termo de Concessão terá por objeto uma área de terras área superficial de 4.700,00m² (quatro mil e setecentos metros quadrados), localizada na área do distrito industrial de Victor Graeff, com frente para a RS – 142, sendo o **Lote nº 08**, possuindo as seguintes confrontações: **ao norte**, com área verde de propriedade do Município de Victor Graeff, na extensão de 100,00 metros; **ao sul**, com o lote nº 07, na extensão de 70,00 metros, e, perpendicularmente na extensão de 20,00 metros, sentido norte/sul com a Rua Padre Hilário Fritzen, na extensão de 30,00 metros; **ao leste**, onde faz frente com a RS – 142, na extensão de 41,00 metros, e perpendicularmente a extensão de 70,00 metros, sentido leste/oeste, com o Lote nº 07, na extensão de 20,00 metros; e, **ao oeste**, com área verde de propriedade do Município de Victor Graeff, na extensão de 56,00 metros e com o Lote nº 13, na extensão de 05,00 metros. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.629 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a fazer a Concessão de Uso de um Pavilhão Industrial Metálico, com paredes de tijolos, com aproximadamente 1.080,00m² (um mil e oitenta metros quadrados) de área construída, medindo 25,00 m X 30,00 m, edificado sobre o imóvel ora concedido.

Art. 3º. O Termo de Concessão do Direito Real de Uso do Imóvel será lavrado e firmado nos exatos termos da minuta que segue em anexo e passa a ser parte integrante do presente projeto de lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF-RS, aos
vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 021/2018.

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Vereadora:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para que o Poder Legislativo Municipal autorize o Poder Executivo a firmar Termo de Concessão de Direito real de Uso com a empresa KVV ROTOMOLDAGEM.

Através da Lei nº 1.606, de 24 de março de 2015, o Poder Executivo Municipal foi autorizado a firmar termo de concessão de direito real de uso de bem público com a empresa Esquadrias Escher LTDA. No entanto, após requerimento apresentado pela empresa Esquadrias Escher LTDA, em 14 de fevereiro de 2018 foi assinado o termo de rescisão de contrato, retornando o terreno para a propriedade do Município.

A empresa KVV Rotomoldagem apresentou juntamente com o requerimento, toda a documentação exigida em lei para concessão do terreno. Em virtude de a empresa já se encontrar instalada ao lado do terreno objeto deste projeto de lei, a mesma tem apresentado considerável retorno ao Município, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural juntamente com o Poder Executivo do Município, convencionaram em oferecer à empresa este terreno, para que fosse possível a expansão da empresa.

Estas são Senhores Vereadores as considerações basilares que nos levam a apresentação do Projeto de Lei em tela, pelo qual solicitamos apoio unânime desta Casa.

Victor Graeff/RS, 26 de março de 2018.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal